



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2024 do Conselho Fiscal do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**  
3 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23-09-2024), às  
4 quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros  
5 do Conselho Fiscal presentes: Berenice Teodoro Estigarribia, Nixon Ricardo Assis e Ana Flávia  
6 Cardoso da Silva Meazza, para análise e apreciação das contas referente ao mês de agosto de  
7 2024. Analisamos o Parecer de Análise do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos do  
8 PrevlBrilhante, emitido pela Atuarial Consultoria & Investimento, constando todos os  
9 investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na  
10 aplicação dos recursos do PrevlBrilhante, as aplicações e resgates em conformidade e todo  
11 processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como  
12 enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. O PrevlBrilhante tem atualmente 85,00%  
13 aplicados em renda fixa e 85,00% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta  
14 corrente) 0,04%. A carteira de investimentos do PrevlBrilhante teve no mês de agosto uma  
15 rentabilidade de 1,20%, contra uma meta atuarial de 0,40% a rentabilidade acumulada da carteira  
16 foi de 3,65%, a previsão da meta atuarial de 9,96%, enquanto que a meta atuarial no mesmo  
17 período é de (IPCA + 5,12%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº  
18 4963/2021. Em relação aos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos enviados  
19 mensalmente através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de  
20 Previdência Social, o DAIR (Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos  
21 referente ao mês de agosto/2024, será enviado estando dentro do prazo de envio, até 30 de  
22 setembro. Observamos que os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante,  
23 Câmara Municipal e Instituto foram feitos com pontualidade. Foram analisadas todas as  
24 autorizações e recomendações das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas  
25 encontram-se regulamentadas e publicadas no Diário Oficial do Município. Não houve compra  
26 direta. Houve participação da Diretora Presidente do PrevlBrilhante Evone Bezerra Alves, Diretora  
27 Financeira Valéria Carlos de Lima, Responsável Contábil Ana Pula de Souza Santos,  
28 Conselheiras Edy Carolina Mendonça Domingues, Sheila Fernandes de Almeida, Zélia Pereira  
29 Renovato da Silva, e Alenice Pereira Ribeiro e membro do Comitê de Investimento Eloisa  
30 Vanderlea Zucão nos dias 05 e 06 de agosto em Campo Grande/MS, no 3º Seminário Nacional de  
31 Investimentos e Gestão Previdenciária da ANEPREN e 9º Congresso da ADIMP/MS, para  
32 recebimento de homenagem pela participação do 1º Prêmio Nacional de Investimentos e do 1º  
33 Prêmio Selo Gestor Nacional, onde a Diretora Presidente Evone Bezerra Alves conquistou o 1º  
34 lugar no selo bronze, os relatórios estão devidamente preenchidos e anexados adequadamente no



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

35 Movimento do mês. O valor do aporte financeiro mensal da Prefeitura foi de R\$ 873.460,69 e o  
36 aporte financeiro da Câmara foi de R\$ 14.292,83, totalizando R\$ 887.753,52 repassados dentro do  
37 prazo. O valor do repasse previdenciário mensal da Prefeitura foi de R\$ 671.563,86 (Patronal) e  
38 R\$ 671.563,86 (Servidor) e o aporte financeiro da Câmara Municipal foi de R\$ 13.668,57  
39 (Patronal) e R\$ 13.668,57 (Servidor). Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios,  
40 observamos que o Previsão Brilhante possui atualmente, 377 (trezentos e setenta e sete) aposentados,  
41 40 (quarenta) pensionistas do grupo Previsão Brilhante, 02 (dois) aposentados da Câmara Municipal,  
42 31 (trinta e um) aposentados do Grupo Massa Segregada e 31 (trinta e um) pensionistas do grupo  
43 Massa Segregada. Houve geração de benefícios de aposentadoria para Mariângela Cargnin Bellé  
44 Dias e Maria Pereira Leite e um benefício de Aposentadoria extinto de Arizê Roza Duarte. Foram  
45 extintos dois benefícios de aposentadoria do Grupo Massa Segregada de Judith da Conceição e  
46 Vergílio Bueno. As despesas com benefícios foram de R\$ 2.091.227,82 e a taxa de administração  
47 do Previsão Brilhante foi de R\$ 147.893,63. Após análise e verificação dos documentos apresentados,  
48 estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da  
49 Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de agosto/2024, o  
50 Relatório dos Investimentos mês de junho, do 2º trimestre de 2024 e 1º semestre de 2024 e o  
51 Parecer do Comitê de Investimentos também referente ao mês de julho/24 em atendimento ao art.  
52 136 da Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, que estabelece que a  
53 unidade gestora deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a  
54 rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos  
55 recursos do regime e a aderência à política de investimentos. Nada mais havendo a tratar encerram  
56 a reunião, lavrando-se a presente ata.

57 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

58 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

59 **NIXON RICARDO ASSIS**